



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.175, de 20 de maio de 2020.

Delega à Secretaria de Mobilidade Urbana a gestão e fiscalização administrativa de objetos de procedimentos licitatórios que especifica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.646, de 19 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, com destinação exclusiva para realização de estação de tratamento de água, iluminação pública, ciclovia e passarela;

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana deu início aos trâmites tendentes a procedimentos licitatórios através das Solicitações de Compras nºs 937, 2833, 3495 e 3492/2020 e 10082/2019;

Considerando, finalmente, que os objetos dos procedimentos mencionados possuem correlação entre si e terão maior controle e eficiência se acompanhados por técnicos sob gestão de uma mesma Secretaria Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria de Mobilidade Urbana para promover a gestão administrativa e orçamentária dos procedimentos licitatórios relativos à operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro, abaixo mencionados:

a) Pedido nº 11/2020 (SC 937/2020): Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de instalação de postes e transformadores para ampliação do sistema de iluminação pública nos logradouros JGR 348 Januário Elizeu de Navarro; JGR 221 - Amadeu Bruno; Av. Rinaldi; Rua Pina; SP 095 - Trecho entre São Sebastião e Roseira de Cima; Recando Camanducaia; Rua Gotardo, JGR

354 - Alberto Macedo Jr; JGR 369 - Dr. Sebastião Paes de Almeida; JGR 284 - Jeronimo Rodrigues Aranha; Av. Laércio José Gothardo - Trecho entre São Sebastião e Jd. Paraíso; SP 095 - Trecho entre Jd Paraíso e Florianópolis; JGR 254 e 321 - Sta. Cruz e Joaquim Parnaíba da Silva e Estrada do Bruno;

b) Tomada de Preços nº 002/2020 (SC 2833/2020): Contratação de empresa especializada para confecção da passarela sobre a Rodovia SP-095 - Pq. Florianópolis;

c) Pedido nº 80/2020 (SC 3495/2020): Contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e melhorias das luminárias do sistema iluminação pública a serem realizados nas principais vias do município de Jaguariúna;

d) Pedido nº 81/2020 (SC 3492/2020): Contratação de empresa especializada na execução de serviços de ampliação e melhorias das luminárias do sistema de iluminação pública a serem realizados nos parques e praças do Pq. Florianópolis (Pq. José Pires Junior), Pq. Benedito Bergamasco, Praça Brasília, Praça Mogi Mirim, Pq. Santa Maria, Pq. Luis Barbosa, Praça Santa Cruz, Praça Vila Guilherme, Pq. Cruzeiro do Sul, Pq. São José, Pq. dos Lagos;

e) Tomada de Preços nº 001/2020 (SC 10082/2019): Contratação de empresa para construção de Ciclovia e faixa de pedestres numa importante via arterial (SP-095), interligando a região Central, aos bairros Pq. Florianópolis, Jd. Pinheiros, Jd. Primavera e Capela de Santo Antônio, a partir do Jardim Primavera e Capela Santo Antônio, numa extensão de cerca de 1919,85 metros.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Mobilidade Urbana designar o servidor público que será responsável pelo acompanhamento da consecução de suas finalidades.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 20 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 581, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.768/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CAMILA APARECIDA TORRES FERNANDES, matrícula funcional 4.041, R.G. nº 40.294.244-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 582, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 439/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CÉLIA DIAS VILAR, matrícula funcional 3.368, R.G. nº 28.460.313-2, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 583, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.657/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CRISTIANE GRENZI BORELI, matrícula funcional 3.897, R.G. nº 18.638.538-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 584, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 18.126/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora CRISTINA AGOSTINHO DE OLIVEIRA PANDOLFI, matrícula funcional 3.210, R.G. nº 28.749.764-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 585, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.895/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora DOLORES PEREIRA RODRIGUES, matrícula funcional 3.653, R.G. nº 21.984.287-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 586, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 18.040/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ELIETE ARANTES OLIVIO, matrícula funcional 3.417, R.G. nº 28.431.803-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 587, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.843/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora IVANI BENGIVENGA, matrícula funcional 2.824, R.G. nº 16.705.160-X, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 588, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.593/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora JULIANA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, matrícula funcional 3.901, R.G. nº 38.770.447-4, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 589, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 2.844/2020 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARCIA REGINA COCHUT, matrícula funcional 3.893, R.G. nº 16.573.130-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 590, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 18.713/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA EUNICE MOURA DIAS, matrícula funcional 4.362, R.G. nº 22.615.582-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 591, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.037/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA THEREZINHA PELEGRINE DE CARA, matrícula funcional 2.988, R.G. nº 18.672.193-6, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 592, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 3.463/2018 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO, matrícula funcional 3.198, R.G. nº 33.144.509-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 593, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 22.038/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora PAMELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula funcional 4.274, R.G. nº 47.942.389-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 594, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 18.181/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora RENATA LUIZ DA SILVA, matrícula funcional 2.621, R.G. nº 21.657.552-7, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 595, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.419/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora ROSENEIDE DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional 4.387, R.G. nº 21.208.741-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 596, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 20.227/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora SONIA MARIA ANTONIO, matrícula funcional 4.350, R.G. nº 17.125.615-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 597, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 212/2018 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora TIYOCO OKAMOTO ELIAS, matrícula funcional 2.245, R.G. nº 14.695.028-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 598, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.168/2019 e o Ofício SEDUC nº 62/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora VIVIANE PEREIRA GONÇALVES, matrícula funcional 3.995, R.G. nº 41.409.753-1, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 599, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012, e de acordo com o Ofício SEDUC nº 061/2020,

RESOLVE:

I-Cessar a designação de MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS, R.G. nº 19.894.306-4, do cargo público em função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, junto à EMEI “Prof. Mário Bergamasco” do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 600, de 1º de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício SEDUC nº 63/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS, matrícula funcional 3.945, R.G. nº 19.894.306-4, Professor de Educação Básica II – PEB II, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de junho de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

**Secretaria de Governo -
Departamento de Recursos Humanos**

EDITAL DE CHAMADA

Tendo em vista a apresentação de toda a documentação exigida no Edital nº 02/2020, comunicamos ao abaixo relacionado sobre a obrigatoriedade de se apresentar imediatamente no Departamento de Água e Esgoto, visando o início das atividades no cargo de AGENTE OPERACIONAL, no qual obteve a 6ª classificação no Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Prazo Determinado, sob pena

de caracterizar desistência à vaga ofertada:

- JONIEL BOTELHO DE PAULA

Jaguariúna, 01 de junho de 2020.

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO- NHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2016

Contrato nº 209/2016

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credor: Zanca Transportes Ltda

Objeto: Continuidade da prestação de serviços de transportes de pacientes em tratamento de Hemodiálise fora do município de 01/03/2019 a 15/07/2019.

Valor global: R\$ 26.732,12.

Secretaria de Saúde, 01 de junho de 2020 .

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO- NHECIMENTO DE DÍVIDA DISPENSA DE LOCAÇÃO Nº 1403/2014 CONTRATO 53/2014

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credores: CLÓVIS BODINI e ZAÍRA PALERMO BODINI

Objeto: Continuidade referente a locação do imóvel situado na Rua Holanda, nº 201, Bairro Santa Cruz, Jaguariúna/SP, destinado a instalação do Departamento de Transporte Escolar, referente ao período compreendido do dia 22 de maio ao dia 30 de junho de 2019.

Valor global: R\$ 3.877,04.

Secretaria de Gabinete, 01 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva.

Secretária de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITA- ÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, cujo objeto é o serviço de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidades fornecida via fibra óptica FIM a FIM, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Prefeitura do Município de Jaguariúna à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, conforme demais especificações descritas no Edital. A nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de junho de 2020, às 14:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 03 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM ITEM COTA PRINCIPAL / ITEM COTA RESERVADA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – S.R.P., cujo objeto é o registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 04 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com

Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 29 de junho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 04 de junho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 02 de Junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto "Aquisição de 02 veículos de passeio, tipo Hatch – CONVÊNIO", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 03 de junho de 2020, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 01 de junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

CONTRATO Nº 190/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: RCV do Brasil Eireli. - CNPJ 24.067.457/0001-81.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis.

Fica alterada a razão social da CONTRATADA para: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI;

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete